



Câmara Municipal de Muniz Freire

Estado do Espírito Santo

RESOLUÇÃO Nº 046/24

CANCELA RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Presidente da Câmara Municipal de Muniz Freire - Estado do Espírito Santo, no uso de suas legais atribuições que lhe são conferidas em Lei e

Considerando a existência de Restos a Pagar Não Processados referentes ao Exercício de 2023;

Considerando a existência de Restos a Pagar Não Processados cujo valor foi empenhado como estimativo e existência de saldo onde, ao término do prazo de vigência contratual, não houve necessidade de ser utilizado;

Promulga a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Fica cancelado o Restos a Pagar Não Processado do Exercício de 2023 no valor de R\$ 1.575,00 (um mil, quinhentos e setenta e cinco reais) - Fornecedor: Kamila dos Santos Andrade - Empenho: 256/2023.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Muniz Freire/ES, 01 de outubro de 2024.

JOSE MARIA
BERGAMINI:9781626470

4

JOSÉ MARIA BERGAMINI
PRESIDENTE

Digitally signed by JOSE MARIA BERGAMINI 9781626470
DN: cn=JOSE MARIA BERGAMINI, ou=Câmara Municipal de Muniz Freire, ou=Estado do Espírito Santo, ou=Brasil, ou=RFPB, ou=RFPB A-CPE AD, ou=SEM
Reason: I am the author of this document.
Location:
Date: 2024.10.01 13:40:42-0300
Full PDF Reader Version: 2024.2.3

Certifico que fiz publicar nesta data o presente ato no Quadro de Ates e Avisos e no site da Câmara Municipal.

Muniz Freire/ES, 01/10/24


ANDERSON SARTORE
TÉCNICO LEGISLATIVO

MUNIZ FREIRE, CIDADE AMIZADE